

LEI Nº 640/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação de estrada do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a estrada municipal que se inicia da Rodovia MS 276, KM 58 – tendo o Sítio Triângulo como ponto inicial, percorrendo pelas fazendas São Marcos, Santa Luízia, Nova Aurora, Progresso, Corguinho, Dois Companheiros, Querência, Marc, Mutum, Limeira, Jiboia, Jandaia, Nossa Senhora Aparecida, Três Córregos, Santa Isabel e finalizando na fazenda São Francisco, Rodovia MS 480 – de **Estrada Municipal José Manoel da Silva (Zé Mané)**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 30 de junho de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal